



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 1.197/GP/TRT 19ª, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do Art. 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Memorando nº 150/2015/SJ, de 17.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **Alterar** a composição da **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos**, alterada pela Portaria nº 1.542/GP/TRT19ª, de 13.11.2013, excluindo o servidor Olívio Gomes Rasteiro César, Analista Judiciário, passando a ser composta pelos servidores: **Audelírio Pimenta Carneiro**, Técnico Judiciário, Diretor da Secretaria Judiciária, **Auricélio Ferreira Leite**, Técnico Judiciário, Secretário da Corregedoria Regional, **Lauriston Chaves de Farias Júnior**, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria-Geral Administrativo-Financeira, **Eugênio Lisboa Vilar de Melo Júnior**, Técnico Judiciário, Diretor da Secretaria de Administração, **João Luiz Araújo Lima**, Técnico Judiciário, Diretor da Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicações, **José Armando de Oliveira Melo**, Técnico Judiciário, Assistente-Chefe do Setor de Gestão Documental da Secretaria Judiciária, **Marcos José Sarmiento Farias**, Técnico Judiciário do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, removido para este Regional, Assistente Administrativo da Curadoria do Memorial Pontes de Miranda, **Rafael Edgard Lopes Braga**, Analista Judiciário, lotado no Setor de Gestão Documental da Secretaria Judiciária, e **Karla Nolasco Santos Uchôa**, Técnica Judiciária, Diretora da 9ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, tendo como supervisor, nos termos da RA nº 11/2003, o Exmo Sr. Desembargador Presidente e Corregedor **Pedro Inácio da Silva**.

Art. 2º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

• **Original Assinado**  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador-Presidente

Publicada DEJT no BI nº 12, ambos de 07/12/2015